

**ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ANO 2021**

No dia 30 de agosto de 2021, às 09:30 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público-Geral, Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Liliana Soares Martins Fonseca, Guilherme Rocha de Freitas, Secretário, Luiz Roberto Costa Russo, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães e o Presidente da ADEP, Fernando Campelo Martelleto. Ausente a conselheira Andréa Abritta Garzon Tonet, de forma justificada.-----

Havendo quórum regimental, o Dr. Gério cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.-----

Na sequência, o Dr. Gério seguiu para a leitura e aprovação de atas das sessões anteriores.-----Em seguida, passou para o item dois da pauta, momento aberto, indagando se havia algum inscrito. O conselheiro Guilherme Rocha respondeu que não havia. Na sequência, o Dr. Gério seguiu para o item 3 da pauta, correspondente ao Procedimento nº 029/2021, proposta de deliberação que trata da criação de Órgão Próprio na Defensoria Pública da Capital de Inicial, Conciliação, Mediação e Extrajudicial de Sucessões, tendo como requerentes a Dra. Caroline Loureiro Goulart Teixeira e outros, e como relator o conselheiro Gustavo Dayrell, lhe passando a palavra. O conselheiro relator realizou a leitura do relatório e com os fundamentos apresentados reconheceu a urgência bem como deu provimento ao pleito, promovendo a modificação na Deliberação nº 011/2009, suprimindo a 8ª vaga em aberto na 15ª Defensoria de Famílias e assim criando a referida vaga de inicial de sucessões. Em seguida, encerrou sua fala. O Dr. Gério passou a palavra para o Presidente da ADEP, Dr. Fernando Martelleto. O Presidente da ADEP disse que o referido procedimento é um desdobramento do conflito de atribuições anteriormente analisado pelo Conselho Superior, e que a ADEP não se manifestaria por envolver interesse de diversos Órgãos. Depois disso, a conselheira Liliana Soares indagou se por enquanto permaneceria a decisão da urgência do conflito, até o provimento da vaga. O conselheiro Guilherme Rocha esclareceu que chegou para ser julgado no Conselho o recurso contra decisão preliminar no conflito e que agora ele está tramitando em âmbito interno da Defensoria-Geral. Disse que uma vez criada a vaga haverá uma prejudicialidade do conflito. A conselheira Liliana Soares indagou se, como estão criando a vaga, ela não deveria ser disponibilizada e ocupada primeiro, para assim prejudicar o conflito. Em seguida, o Dr. Gério esclareceu que justamente nesse conflito, através de reuniões com os colegas, que chegaram a este consenso. Destacou que o requerimento de urgência é justamente para incluir a vaga no edital e que os colegas que tomaram posse estão no curso de formação e que o prazo está curto. Depois disso, o Dr. Gério

abriu a votação para os demais conselheiros. Todos os conselheiros apresentaram-se de acordo com o relator. O conselheiro Guilherme Rocha disse que o referido procedimento acaba por resolver uma lacuna histórica existente na DPMG, de vários anos, e reputou que o acordo formulado entre os colegas foi muito exitoso. O Subdefensor-Geral, Dr. Nikolas, aproveitou para parabenizar a Dra. Carolina, coordenadora de Famílias, e também os demais colegas envolvidos, pelo consenso, tornando a tarefa do Conselho menos árdua. Por fim, o Dr. Gério declarou aprovado, por unanimidade, o Procedimento nº 029/2021, nos termos apresentados pelo conselheiro Gustavo Dayrell.-----

Na sequência, o Dr. Gério seguiu para as comunicações da Administração Superior, e disse que as negociações de orçamento serão intensificadas nesta semana e que foi sinalizado pelo Governo a recomposição pela perda inflacionária no valor do orçamento da Defensoria. Disse que continuam trabalhando para buscar um melhor orçamento para a DPMG e, tão logo feita a definição, irão encaminhar o projeto de lei para a Assembleia.-----

Depois disso, o conselheiro Guilherme Rocha comunicou que está sendo feita uma modificação na deliberação que trata do calendário das sessões do Conselho para alterar a sessão ordinária de setembro, inicialmente marcada para o dia 17, passando-a para o final do mês, oportunidade em que será realizada a ordinária com as demais extraordinárias, com datas a serem definidas posteriormente.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:30, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.-----

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito (Secretário)

Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito

Luiz Roberto Costa Russo
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Liliana Soares Martins Fonseca

Conselheira Eleita

Fernando Campelo Martelleto
Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS**, **Subdefensor Público-Geral**, em 18/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ROCHA DE FREITAS**, **Defensor Público**, em 18/11/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERIO PATROCINIO SOARES**, **Defensor Público**, em 21/11/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO COSTA RUSSO**, **Defensor Público**, em 21/11/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CAMPELO MARTELLETO**, **Defensor Público**, em 23/11/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GALENO GOMES SIQUEIRA**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 24/11/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FRANCISCO DAYRELL DE MAGALHAES SANTOS**, **Defensor Público**, em 29/11/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LAGE PESSOA DA COSTA**, **Defensora Pública**, em 29/11/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR TEIXEIRA LANZILLOTTA BALDEZ**, **Defensor Público**, em 06/12/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Soares Martins Fonseca**, **Defensor Público**, em 26/01/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0050045** e o código CRC **549F11A2**.